



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

**EXTRATO
Dispensa de Valor
(Art. 24, II, Lei nº. 8.666/93)**

NÚMERO/PROTOCOLO: Dispensa s/nº.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando elaboração de relatórios técnicos contendo análises físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) das águas distribuídas aos municípios de Itabaiana, Estado de Sergipe.

CONTRATADA: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe -ITPS (CNPJ Nº. 07.258.529/0001-59)

VALOR: valor por amostra de R\$ 1.088,28 (mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) totalizando o valor contratual de R\$ 4.353,12 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

PRAZO: A presente dispensa terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0007.2.064. – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária; 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Dotação Orçamentária: 635– Fonte de Recurso 215 – Transferência de Recurso do SUS para Vigilância em Saúde.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana/SE, 31 de Janeiro de 2018.

Karla de Oliveira Mendonça
Secretária Municipal de Saúde